

ATA - PRESI/OUVIDORIA**ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – TRE-AC (Portaria Presidência 60 - SEI nº 0485446).****1. Identificação da Reunião**

Data: 21.07.2023

Início: 10h:10min

Término: 11h:46min

Local: Por meio de videoconferência, pela Plataforma Zoom.

2. Pauta da Reunião:

2.1 - Analisar solicitação enviada ao CGPDP através do Despacho Ouvidoria (SEI nº 0590365), para que este preste apoio técnico, nos termos dos incisos IV e VIII, do art. 3º da Portaria Presidência 60/2022.

2.2 - Aprovação de minutas e encaminhamentos.

3. Participantes:

- Reinaldo Colares Franco (Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP);
- Sérgio Luiz Mariano de Almeida (COSEG)
- Sandro Roberto de Oliveira Bezerra (GAJUD);
- Carlos Alberto Cidral (ASDG);
- Adenilson Pontes da Silva (COCRE);
- Erismar Oliveira de Almeida (COGEP);
- Francisco Vital de Mascarenhas Filho (GSTI);
- Rose Jocely Lopes dos Santos Moreira; e
- João Batista Bento da Silva (representando a GASAOF).

4. Discussão da Pauta:

O inteiro teor da 6ª Reunião do **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do TRE-AC**, consta de gravação em áudio e vídeo no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1weM5ev6OzEE_jolQMktNVU5dW8GGfCf_/view

5. Deliberações:

Após as manifestações e ponderações apresentadas durante a reunião o Comitê Gestor da LGPD **deliberou:**

I - Pela necessidade de solicitar a criação do SEI específico do CGPDP;

II - Pela necessidade de despachar à Presidência do Tribunal solicitando que seja autorizado acesso aos membros do Comitê Gestor da LGPD em todos os procedimentos indicados na Solicitação SPEO (SEI nº 0588854), que estejam como restritos ou sigilosos;

III - Pela necessidade de deixar pré-agendada a nova reunião para análise e aprovação do despacho de Informações do CGPDP à Presidência, para solução da Solicitação SPEO (SEI nº 0588854).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, _____, Reinaldo Colares Franco, Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP e, Assistente da Ouvidoria Eleitoral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO COLARES FRANCO**, Assistente da Ouvidoria Eleitoral, em 21/07/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, Secretario(a), em 27/07/2023, às 07:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Coordenador(a)**, em 27/07/2023, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 27/07/2023, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 27/07/2023, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretario(a)**, em 31/07/2023, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 04/08/2023, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600464** e o código CRC **6A4AAB48**.